

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESCLUÇÃC № 12/88 de 30 de novembro de 1988

> APRCVA BALANÇC GERAL DA PREFEITURA NICIPAL, DO DATO E DA ABO, REFERENTE AC EX CÍCIO DE 1982.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do R Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do a 30 da Lei Crgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RES ÇÃC:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitur nicipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Tra portes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia do Balneário Cassino -AB ferente ao exercício de 1982, conforme of. Gab.SG nº 2206, datado de 0 87 do Tribunal de Contas do Estado .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario. CÂMARA MUNICIPAL DC RIC GRANDE, 30 de novembro de 1.988.

> Ver. EDES CUNHA Presidente